

01-0569/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0569 / 2004	DE	2004
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0569 / 2004	DE 14/12/2004
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	JOSE NOGUEIRA	
<u>EMENTA:</u> INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS			

ARQUIVADO EM 20/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:28:16

00000020222-30




CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Nogueira

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 2004
Constituições e Justiça
Administração Pública
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

PROJETO DE LEI 01 - PL
01- 0569/2004

Institui o Programa Municipal de Acesso ao Ensino superior, e dá outras providências.

Art.º 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Acesso ao Ensino Superior a ser implementado através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Programa Municipal de Acesso ao Ensino Superior consistirá na realização de cursos preparatórios ao ensino de terceiro grau a ser realizado nos períodos diurnos, noturnos e finais de semana, nas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Programa Municipal de Acesso ao Ensino Superior beneficiará de forma indiscriminada todos os munícipes.

Parágrafo Único: Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a realizar convênios com entidades da sociedade civil para cumprir os objetivos deste Projeto de Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

J. Nogueira
vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
14 DEZ 2004
CDS

CMS P - A T M
-13-Dez-2004 17:31-008959

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(m, para o(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sub nº

03 29/12/04 Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Nogueira

Folha nº	02	do proc.
Nº	569	de 04
RF. 100.408		

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo atender à reivindicação histórica dos nossos munícipes que após terminarem o ensino de segundo grau encontram em seguida um obstáculo: o vestibular.

Observamos que somente os munícipes pertencentes à camada mais afortunada conseguem freqüentar os cursos preparatórios, em função do elevado custo dos mesmos e das dificuldades econômicas impostas pela crescente perda do poder aquisitivo da sociedade.

Assim o projeto de lei que estamos propondo visa suprir esta lacuna, assegurando acesso ao ensino de terceiro grau para todos os munícipes, constituindo-se em importante projeto de inclusão social.

É indiscutível o alcance e a finalidade social deste projeto que estamos propondo.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-569 de 20 04 12/01/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 52/94.


Solange Rainha dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

12/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 20/01/2005

O Func.º Aparecido

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33